



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**

198  
JK

**PARECER**

**ENTIDADE:** IBIRA FUTSAL  
**OBJETO:** PARCERIA  
**PROCESSO:** 232/2023  
**VALOR:** R\$ 50.500,00

Após análise da documentação apresentada junto ao Processos nºs 494/2022 e 232/2023, referente a um auxílio financeiro no valor de R\$.50.500,00 para a entidade Associação Esportiva, Recreativa e Cultural Ibirá Futsal, tendo como objeto oportunizar práticas esportivas, com instrução de profissional capacitado, de forma gratuita ao munícipes, constatamos que houve o ingresso dos recursos na conta bancária da referida entidade em duas parcelas (05/07/2022 e 29/07/2022), sendo os recursos movimentados na referida conta, acompanhados de documentos fiscais e recibos, até a utilização total do mesmo.

Em nossa opinião, os documentos comprovam a efetiva aplicação dos recursos repassados pelo Município. Também, conforme documentos anexados e relatório da Gestora da Parceria, o objetivo foi atingido.

Sendo assim, emitimos parecer favorável à aprovação da Prestação de Contas.

Ibiraiaras, 14 de agosto de 2023.

**Giovanni Rigotti**  
Contador CRC/RS 50.042